



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55  
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO N.º 98/2009, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DIA DO PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ NO MÊS DE DEZEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Ficam o Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã autorizados a efetuar o pagamento dos funcionários públicos e dos subsídios dos Vereadores e do Presidente desta Casa de Leis, no dia 15 de dezembro, visando o fechamento financeiro e contábil do exercício corrente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 10 de Dezembro de 2009.  
19º. Ano da Emancipação Política  
17º. Ano da Instalação.

**ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 10 de Dezembro de 2009.

**ROSENI FERREIRA DE PAULA**

**COORDENADORA DE SECRETARIA LEGISLATIVA**